



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*  
**REGULAMENTO DO CONCURSO DE ORATÓRIA**  
**Tema 2022: Fake news**

**DOS OBJETIVOS**

**Artigo 1º** - O presente regulamento tem como principais objetivos:

- I. Valorizar a ORATÓRIA, como forma de crescimento individual, formação de lideranças, aprimoramento e treinamento de conhecimentos-chave para o ENEM;
- II. Reafirmar a importância do tema “Fake News” indicado pelos estudantes, estimulando os jovens a formar uma consciência crítica sobre problemas atuais.

**DA PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 2º** - Estudantes do Ensino Médio, da rede pública e privada da região da Unoesc Chapecó.  
**Parágrafo único:** Cada estudante pode participar somente de um concurso (de Redação ou de Oratória).

**DAS ETAPAS**

**Artigo 3º** - O Concurso de Oratória será disputado em única etapa, sendo de responsabilidade do candidato a inscrição até 16 de novembro de 2022 no site da Unoesc e o envio do vídeo ou link postado no youtube, para o e-mail: [concursos.cco@unoesc.edu.br](mailto:concursos.cco@unoesc.edu.br) até 16 de novembro de 2022, obrigatoriamente acompanhado pelo Termo de Autorização de uso de Imagem assinado por responsável.

**Parágrafo primeiro:** A inscrição no evento é de inteira responsabilidade do candidato, obrigatoriamente acompanhado pelo **Termo de Autorização de uso de Imagem**.

**DA ORGANIZAÇÃO**

**Artigo 4º** - A organização do concurso será conduzida pela Unoesc Chapecó em parceria com a Coordenadoria Regional de Educação.

**ORIENTAÇÕES SOBRE CONCURSO**

**Artigo 5º** - Será realizado no dia 11 de junho, 14h, reunião de alinhamento entre Coordenadoria Regional de Educação, Unoesc Chapecó e as direções das escolas, para orientar sobre as regras da atividade.

**Parágrafo primeiro:** as regras do Concurso de Oratória seguirão regulamento publicado no site da Unoesc.

**DO JULGAMENTO**

**Artigo 6º** - Os concorrentes serão avaliados pela apresentação do vídeo gravado na horizontal, e enviado para o email: [concursos.cco@unoesc.edu.br](mailto:concursos.cco@unoesc.edu.br), até 16 de novembro, obrigatoriamente acompanhado pelo Termo de Autorização de uso de Imagem assinado por responsável.

**Parágrafo único:** Cabe ao candidato definir e buscar o espaço para gravação.

**Artigo 7º**- O tempo concedido para apresentação do discurso preparado será de 02 (dois) a 04 (quatro) minutos.

**Artigo 8º**- Os jurados deverão seguir os critérios do Formulário de Avaliação, baseando-se em RUIM, REGULAR, NORMAL, BOM E EXCELENTE.

RUIM	REGULAR	NORMAL	BOM	EXCELENTE
5 ou menos	6	7	8	9 ou 10

## Universidade do Oeste de Santa Catarina

**Artigo 9º** - Os critérios de avaliação a serem observados na apresentação do discurso serão os que seguem: Mensagem, Expressão Corporal, Voz e Criatividade.

I. MENSAGEM - congruência, desenvolvimento de começo, meio e fim, pausas, vocabulário, alinhamento ao tema (2,5 pontos);

II. EXPRESSÃO CORPORAL - postura, movimentos corpo, mãos, gestos, olhar, semblante (2,5 pontos);

III. VOZ - entonação, ênfases, dicção (2,5 pontos);

IV. CRIATIVIDADE - Entusiasmo, Senso Crítico e personalização (2,5 pontos).

### TEMPO

**Artigo 10º** - Será desclassificado o trabalho que não obedecer ao tempo estipulado no Art. 7.

**Artigo 11º** - Serão selecionados os 20 melhores trabalhos por uma Comissão de Jurados, conforme critérios avaliados.

**Artigo 12º** - Para definição dos finalistas, os 20 melhores trabalhos serão avaliados por profissional técnica e experiente em concurso de oratória e Comissão de Jurados.

**Parágrafo único:** A ordem de classificação dos concorrentes será determinada pela média das notas fornecidas pelos jurados nas avaliações dos discursos.

### DA COMISSÃO JULGADORA

**Artigo 13º** - A somatória das notas será realizada pelo Coordenador do Concurso e da Comissão Julgadora, sempre por duas ou mais pessoas.

**Artigo 14º** - Caso haja empate, será decidido em favor do candidato que tiver mais próximo da conclusão do Ensino Médio ou ainda votação pela Comissão Julgadora.

### DA PREMIAÇÃO

**Artigo 15º** - A premiação será anunciada em evento remoto, no dia 02/12/2022.

**Artigo 16º** - Serão premiados os seguintes participantes estudantes, com os seguintes prêmios:

- I. 1º lugar – Redmi Note 7 + bolsa de 100% por um ano, para o ano de 2023, em um dos cursos de graduação da Unoesc Chapecó.
- II. 2º e 3º lugares – Redmi Note 7 + bolsa de 50% por um ano, para o ano de 2023, em um dos cursos de graduação da Unoesc Chapecó.
- III. 4º e 5º lugares – bolsa de 50% por um ano, para o ano de 2023, em um dos cursos de graduação da Unoesc Chapecó.

**Parágrafo único:** Os prêmios de que trata esse item, são intransferíveis.

**Artigo 17º** - Serão premiados os professores orientadores, com os seguintes prêmios:

- 1º ao 3º lugar – 1 iPhone 6S da apple.

**Parágrafo primeiro:** Todos os premiados inscritos receberão certificado de participação, concedido pela Unoesc Chapecó.

**Parágrafo segundo:** Caso um mesmo professor ganhe 2 prêmios, orienta-se que o segundo prêmio seja disponibilizado a Direção da Escola ou Coordenadoria Regional de Educação, para que definam a melhor destinação.

**Parágrafo terceiro:** Os prêmios serão entregues aos participantes pela Unoesc e Coordenadoria Regional de Educação, no dia 02 de dezembro, 17h, na Unoesc Chapecó.

### VIGÊNCIA

**Artigo 18º** - O presente regulamento entrará em vigor a partir de 11 de junho de 2022 e terá sua vigência até 02 de dezembro de 2022, sendo sua atualização de responsabilidade da Unoesc Chapecó em parceria com a Coordenadoria Regional de Educação.



---

*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

Dr. Carlos Eduardo Carvalho  
Vice-Reitor de Campus  
Unoesc Chapecó

Celso Paulo Costa  
Diretor Acadêmico  
Unoesc Chapecó

